



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
COMISSÃO PERMANENTE PARA GESTÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NA UFJF

OFÍCIO/SEI Nº 1/2022/CGPD

Juiz de Fora, 08 de março de 2022.

Aos Senhores(as) Membros da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF

Assunto: Convocação para reunião - Membros da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF

Prezados(as),

1. Considerando a Resolução CONSU Nº 75, de 07 de dezembro de 2021 (documento 0607507), que institui a Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da UFJF e determina, entre outras providências, a elaboração do regimento interno da referida Comissão (art. 21).
2. Considerando a designação dos membros para a Comissão Permanente, conforme Portaria/SEI Nº 140, de 04 de fevereiro de 2022 (documento 0668899).
3. Encaminho a convocação para a primeira reunião da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF, a ser realizada de forma virtual no dia 15 de março de 2022 (terça-feira) às 14 horas na Plataforma Google Meet. Solicito a todos(as) que, por gentileza, informem seus contatos de e-mail em mensagem para o endereço eletrônico <lgpd@ufff.br>, para que recebam as informações da sala de reunião no Google Meet.
4. Pauta da reunião:
 - Informações preliminares;
 - Regimento interno da Comissão.

Atenciosamente,

WAGNER SABACK DANTAS

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais na UFJF.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Saback Dantas, Servidor(a)**, em 08/03/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0702198** e o código CRC **26860762**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG